

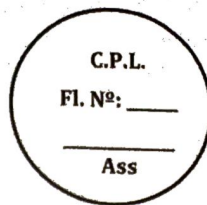


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG  
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com



## RATIFICAÇÃO

### PROCESSO Nº 175/2023 DISPENSA PELO VALOR Nº 068/2023

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que demonstrou a necessidade e o interesse público em questão.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, especialmente o art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

**RATIFICO**, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou dispensável a licitação, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VISTORIA DE 8 VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.	SV	8	R\$250,00	R\$2.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

**EMPRESA:** NIVALDO BATISTA MELO, inscrita no CNPJ: 35.427.746/0001-60 com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 860, Bairro Esplanada, na cidade de Caratinga/MG CEP: 35300-580, representada por Nivaldo Batista Melo, inscrita no CPF sob o nº 364.820.724-53.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 14 de novembro de 2023

  
José Jacomel Junior  
Prefeito

